



**MUNICÍPIO DE PINDORAMA
COMPRAS**

Paço Municipal "Antônio Corsatto"
Rua Engenheiro Balduino, 200, Pindorama – SP
Cep 15.830-000
Telefone (17) 3572-9900
CNPJ Nº 45.122.942/0001-80
E-MAIL: compras@pindorama.sp.gov.br/compras2@pindorama.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

DISTRIBUIDORA MEDICAL EIRELI

CNPJ: 20.227.692/0001-12

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 111/2025 – PROCESSO 4614/2025 - REGISTRO DE
PREÇO DE MEDICAMENTO

É o presente para **NOTIFICAR** a empresa, para que entregue o pedido 5080/2026 em
até 24 horas, sob pena de sofrer as seguintes penalidades:

- 1- **Cancelamento de registro;**
- 2- **Suspensão do direito de licitar e de
contratar com o Município por até 1 ano; e,**
- 3- **Multa no valor de até 10% do pedido feito
e não entregue;**

Abrindo-se desde já o prazo de contraditório e ampla defesa para as sanções a serem aplicadas.

Pindorama, 20 de JULHO de 2026.



**MUNICÍPIO DE PINDORAMA
COMPRAS**

Paço Municipal "Antônio Corsatto"
Rua Engenheiro Balduino, 200, Pindorama – SP
Cep 15.830-000
Telefone (17) 3572-9900
CNPJ Nº 45.122.942/0001-80
E-MAIL: compras@pindorama.sp.gov.br/compras2@pindorama.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 52.179.963/0001-06

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 111/2025 – PROCESSO 4614/2025 - REGISTRO DE
PREÇO DE MEDICAMENTO

É o presente para **NOTIFICAR** a empresa, para que entregue o pedido 5078/2026 em
até 24 horas, sob pena de sofrer as seguintes penalidades:

- 1- **Cancelamento de registro;**
- 2- **Suspensão do direito de licitar e de
contratar com o Município por até 1 ano; e,**
- 3- **Multa no valor de até 10% do pedido feito
e não entregue;**

Abrindo-se desde já o prazo de contraditório e ampla defesa para as sanções a serem aplicadas.

Pindorama, 20 de JULHO de 2026.



**MUNICÍPIO DE PINDORAMA
COMPRAS**

Paço Municipal "Antônio Corsatto"
Rua Engenheiro Balduino, 200, Pindorama – SP
Cep 15.830-000
Telefone (17) 3572-9900
CNPJ Nº 45.122.942/0001-80
E-MAIL: compras@pindorama.sp.gov.br/compras2@pindorama.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

CONFIMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 59.477.544/0001-91

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 7/2026 – PROCESSO 406/2026 - REGISTRO DE PREÇO
DE MEDICAMENTO

É o presente para **NOTIFICAR** a empresa, para que entregue o pedido 5095/2026 em
até 24 horas, sob pena de sofrer as seguintes penalidades:

- 1- **Cancelamento de registro;**
- 2- **Suspensão do direito de licitar e de
contratar com o Município por até 1 ano; e,**
- 3- **Multa no valor de até 10% do pedido feito
e não entregue;**

Abrindo-se desde já o prazo de contraditório e ampla defesa para as sanções a serem aplicadas.

Pindorama, 20 de JULHO de 2026.



PORTARIA Nº 068/26 DE 15 DE JULHO DE 2026.
“Dispõe sobre exoneração de servidor”

GERALDO FELIPPE JUNIOR, Prefeito do Município de Pindorama, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a partir desta data, por justa causa, o Senhor **MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS LOPES** portador da matrícula nº 203701-7, emprego de **MOTORISTA** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pindorama.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “ANTONIO CORSATTO” em 15 de Julho de 2026.

GERALDO FELIPPE JUNIOR

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada, por afixação, na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Selma Regina Turco Possebom

- Secretária Administrativa -

**SECRETARIA
ADMINISTRATIVA****PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA****DECRETO N.º 3163 DE 20 DE JULHO DE 2026**

REGULAMENTA A COBRANÇA, NO EXERCÍCIO DE 2026, DA TAXA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS – TLRS, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.681, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos exatos termos do que determina o § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 2.681, de 11 de dezembro de 2025, regulamenta o valor da Taxa de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Lixo e Resíduos Sólidos – TLRS para o exercício de 2026, conforme segue:

Art. 1º. Conforme Contrato Administrativo nº 49/2022, acrescido de seu último aditamento (Aditamento nº 05/2026), o valor global dispendido pelo Município de Pindorama com o tratamento de resíduos e destinação final dos rejeitos do Município de Pindorama é no montante de R\$ 1.868.000,00 (um milhão e oitocentos e sessenta e oito mil reais) por ano.

Art. 2º. Conforme consta dos sistemas oficiais, atualmente o somatório das áreas de todos os imóveis cadastrados no Município de Pindorama perfaz o total de 4.514.892 m² (quatro milhões e quinhentos e quatorze mil e oitocentos e noventa e dois metros quadrados).

Art. 3º. Conforme determina o § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 2.681, de 11 de dezembro de 2025, deve-se apurar a alíquota da TLRS, na forma de valor por metro quadrado, mediante divisão do valor dispendido com o serviço pelo somatório das áreas cadastradas.

§ 1º Atualmente, chegamos à divisão: R\$ 1.868.000,00 / 4.514.892 m².

§ 2º Neste contexto, a atual alíquota da TLRS é no valor de R\$ 0,4137/m².

Art. 4º. O valor devido por contribuinte, a título de TLRS, será calculado mediante a multiplicação entre a base de cálculo do tributo (área total de seu imóvel) pela alíquota acima identificada (R\$ 0,4137/m²).

Art. 5º. Fica a Lançadoria do Município de Pindorama autorizada a realizar o lançamento da TLRS, nos termos acima descritos.

§ 1º No exercício de 2026, o lançamento da TLRS será realizado isoladamente, em carnê próprio, a ser enviado no endereço do imóvel ou seu endereço de correspondência, conforme constar no cadastro municipal imobiliário.

**SECRETARIA
ADMINISTRATIVA****PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA**

§ 2º A TLRS será lançada de forma parcelada, sendo disponibilizado, entretanto, cota para pagamento único, caso o contribuinte assim o prefira.

§ 3º A TLRS será parcelada em, no máximo 03 (três) parcelas, de modo que cada parcela nunca seja menor que R\$ 15,00 (quinze reais).

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições e atos administrativos em contrário.

Paço Municipal "ANTONIO CORSATTO" em 20 de Julho de 2026.

GERALDO FELIPPE JUNIOR
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 218/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS E CÁPSULAS (TABELA CMED) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE SAÚDE MUNICIPAL. Detentora da Ata: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de (R\$ 4.201,32). Pindorama/SP - 25 de junho de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 219/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS E CÁPSULAS (TABELA CMED) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE SAÚDE MUNICIPAL. Detentora da Ata: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP, no valor de (R\$ 66.756,79). Pindorama/SP - 25 de junho de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 220/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS E CÁPSULAS (TABELA CMED) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE SAÚDE MUNICIPAL. Detentora da Ata: DISTRIBUIDORA MEDICAL EIRELI, no valor de (R\$ 329.943,27). Pindorama/SP - 25 de junho de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 221/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS E CÁPSULAS (TABELA CMED) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE SAÚDE MUNICIPAL. Detentora da Ata: FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de (R\$ 12.409,44). Pindorama/SP - 25 de junho de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 222/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS E CÁPSULAS (TABELA CMED) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE SAÚDE MUNICIPAL. Detentora da Ata: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de (R\$ 32.448,00). Pindorama/SP - 25 de junho de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 223/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS E CÁPSULAS (TABELA CMED) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE SAÚDE MUNICIPAL. Detentora da Ata: XISMED DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de (R\$ 111.251,71). Pindorama/SP - 25 de junho de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 224/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS E CÁPSULAS (TABELA CMED) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE SAÚDE MUNICIPAL. Detentora da Ata: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, no valor de (R\$ 16.686,73). Pindorama/SP - 25 de junho de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 225/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS E CÁPSULAS (TABELA CMED) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE SAÚDE MUNICIPAL. Detentora da Ata: IN MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de (R\$ 26.297,95). Pindorama/SP - 25 de junho de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 226/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS E CÁPSULAS (TABELA CMED) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE SAÚDE MUNICIPAL. Detentora da Ata: EPG COMERCIAL LTDA, no valor de (R\$ 81.486,76). Pindorama/SP - 25 de junho de 2026. Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 62/2026, Processo Licitatório nº 58/2026, Pregão Eletrônico nº 58/2026 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: MANEJO DE POMBOS/MORCEGOS E DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, EM TODOS OS PONTOS DE VAZÃO (BUEIROS) DO MUNICÍPIO EM PINDORAMA/SP. Contratada: ADRIANA CLAUDIA ZOLI - ME, no valor de (R\$ 75.000,00). Pindorama/SP, 17 de julho de 2026 - Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.



TERMO DE REVOGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 159/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.593/2025

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAIS DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E CURSOS TÉCNICOS

OU

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 159/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAIS DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E CURSOS TÉCNICOS.

Considerando que transcorreu o prazo recursal e não houve interposição, revogo o presente certame licitatório.

Pindorama/SP, 20/07/2026.

GERALDO FELIPPE JÚNIOR

PREFEITO



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1861/2026, referente a aquisição de 1 órtese antebraquiopalmar para paciente em vulnerabilidade econômica.
Pindorama, 20 de julho de 2026

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1875/2026, referente a Valor referente a aquisição de bobinas para impressora Epson do totem do Pronto Socorro João Nassar.

Pindorama, 20 de julho de 2026

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1878/2026, referente a prestação de serviço de borracharia em veículos do setor de obras do município.
Pindorama, 20 de julho de 2026



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1860/2026, referente a Aquisição de item (tampa alumínio) para instalação nos laboratórios de informática da EMEIF Dr. Orsini Carneiro Giffoni, EMEIF Dr. Ulysses Contreiras Ferreira e EMEIF Profa. Ermelinda Carneiro Pinto Attab, setor da educação.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1867/2026, referente a Aquisição de itens (creme de leite, leite condensado, chocolate 50%, confete e granulado) para atividade socioeducativa com os usuários do grupo de fortalecimento de vínculos durante o período de férias escolares, setor de assistência social.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1869/2026, referente a Aquisição de itens (colher descartável) para atividade socioeducativa com os usuários do grupo de fortalecimento de vínculos durante o período de férias escolares, setor de assistência social.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1871/2026, referente a Aquisição de itens (TEE PVC, COTOVELO PVC, CURVA PVC, COLA PVC), para instalação na quadra esportiva do bairro Ítalo Colombo, setor de obras.

Pindorama, 20 de julho de 2026.